



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 12 de Março de 2018 Ano XX

Nº 4700

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2307/2017

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Portaria nº 2125, de 1º de novembro de 2017, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular por 02 (dois) anos à servidora pública MAROLY CRUZ FIGUEIREDO DOS SANTOS, admitida em 27 de agosto de 2007, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde (SESAU);

Considerando o pedido de Retorno às Funções, feito por MAROLY CRUZ FIGUEIREDO DOS SANTOS, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder o RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. MAROLY CRUZ FIGUEIREDO DOS SANTOS, portadora do RG nº 99029178125 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 948.515.813-00, servidora pública municipal, admitida em 27 de agosto de 2007, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0084/2018

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Portaria nº 0348, de 11 de março de 2016, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular por 02 (dois) anos ao servidor público JOSÉ EUGÊNIO TAVARES BARBOSA, admitido em 05 de fevereiro de 1998, investido no cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação - SEDUC;

Considerando o pedido de Retorno às Funções, feito por JOSÉ EUGÊNIO TAVARES BARBOSA, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo n.º 019/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 24 de janeiro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder o RETORNO ÀS FUNÇÕES ao Sr. JOSÉ EUGÊNIO TAVARES BARBOSA, portador do RG nº 2002034073512 SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº 194.758.453-72, servidor público municipal, admitido em 05 de fevereiro de 1998, investido no cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação - SEDUC, devendo o mesmo retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 0105/2018

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar n° 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Portaria n° 0820, de 24 de maio de 2016, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular por 02 (dois) anos ao servidor público LUIZ VIEIRA DA SILVA, admitido em 1.º de agosto de 1986, investido no cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria de Saúde;

Considerando o pedido de Retorno às Funções, feito por LUIZ VIEIRA DA SILVA, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar n° 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo n.º 022/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 16 de fevereiro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder o RETORNO ÀS FUNÇÕES ao Sr. LUIZ VIEIRA DA SILVA, portador do RG n° 97029112063 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 319.169.374-20, servidor público municipal, admitido em 1.º de agosto de 1986, investido no cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria de Saúde, devendo o mesmo retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 0115/2018

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar n° 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Portaria n° 1737, de 27 de dezembro de 2016, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular por 02 (dois) anos ao servidor público HELDER FEITOSA GONÇALVES, admitido em 15 de janeiro de 2007, investido no cargo de Assistente Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAFIN);

Considerando o pedido de Retorno às Funções, feito por HELDER FEITOSA GONÇALVES, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar n° 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo n.º 200/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de fevereiro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder o RETORNO ÀS FUNÇÕES ao Sr. HELDER FEITOSA GONÇALVES, portador do RG n° 340117299 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 001.556.993-42, servidor público municipal, admitido em 15 de janeiro de 2007, investido no cargo de Assistente Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAFIN), devendo o mesmo retornar às suas funções em data de 1.º de março de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 0031/2018

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o Ofício nº 017, de 08 de janeiro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, o qual solicita o remanejamento do servidor público WILLY IZIDIO DAMASCENO SILVA para sua secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR o servidor WILLY IZIDIO DAMASCENO SILVA, portador do RG nº 1208315625, inscrito no CPF nº 013.833.834-56, admitido em 16 de agosto de 2010, investido no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, com fulcro no art. 175 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0085/2018

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o Ofício nº 257, de 15 de fevereiro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, o qual solicita o remanejamento do servidor público JOÃO GALVÃO DE OLIVEIRA, ora lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;

Considerando, finalmente, a aquiescência da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, conforme ofício nº 117, de 16 de fevereiro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR o servidor JOÃO GALVÃO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1135647, inscrito no CPF nº 136.241.643-68, admitido em 02 de janeiro de 1985, investido no

cargo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, com fulcro no art. 175 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0040/2018

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pelo servidor CÍCERO DO NASCIMENTO SOBRAL, perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o falecimento do Sr. CÍCERO DO NASCIMENTO SOBRAL, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz, do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte, Matrícula n.º 020701 01 55 2018 4 00045 268 0017938 55;

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR VACANTE o cargo público de Agente de Frigorífico, ocupado por Cícero do Nascimento Sobral, portador do RG nº 258196792, inscrito no CPF sob o nº 719.861.113-34, Matrícula n.º 2483, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0108/2018

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pelo servidor NELSON

CASEMIRO DOS SANTOS, perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o falecimento do Sr. NELSON CASEMIRO DOS SANTOS, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz, do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte, Matrícula n.º 019885 01 55 2018 4 00102 031 0050044 83;

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR VACANTE o cargo público de Guarda Civil Municipal, ocupado por NELSON CASEMIRO DOS SANTOS, portador do RG n.º 2002098094880, inscrito no CPF sob o n.º 118.435.273-91, Matrícula n.º 15.262, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA N.º 0503201/01 DE 05 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO, A FIM DE QUANTIFICAR OS REAIS PREJUÍZOS AO ERÁRIO, CONSTANTE DAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DE DEMANDAS EXTERNAS N.ºS. 00206.000768/2015-61 DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIZELE DE MENEZES BEZERRA LIMA, SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o teor do Relatório de Demandas externas n.º 00206.000768/2015-61 elaborado pela Controladoria Geral da União - CGU que analisa sete processos licitatórios e aponta diversas irregularidades;

CONSIDERANDO, o Memorando n.º 062/2018-PGM/JN da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, que solicita a quantificação dos prejuízos acusados ao Erário;

CONSIDERANDO, a necessidade de análise e controle das despesas públicas da SEINFRA;

CONSIDERANDO, a interposição de Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa em relação às irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União - CGU;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer mecanismos de controle interno, visando a observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Equipe Técnica para a realização de levantamento quantitativo dos prejuízos causados à Administração Pública por ocasião das irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União - CGU, no Relatório de Demandas Externas n.º 00206.000768/2015-61.

§ 1º. A Equipe Técnica de que trata o *caput* deste artigo será formada pelos servidores abaixo descritos:

- SWIANNE DE LIMA PINTO, Engenheira Civil, Matrícula n.º. 30763;
- DANIEL CHAGAS SAMPAIO, Engenheiro Civil, Matrícula n.º. 69371;
- SECUNDINA DE ALCANTARA FERREIRA, Assessor Técnico II, Matrícula n.º. 66329;
- JOSÉ DE ARIMATEIA MORAIS JUNIOR, Engenheiro Civil, Matrícula 31026;

§ 2º. O levantamento previsto no *caput* deste artigo deverá especificar e quantificar os prejuízos sofridos pela municipalidade, mediante relatório técnico, por ocasião da execução irregular dos seguintes procedimentos licitatórios:

I - Concorrência n.º. 2014.02.21.01 - execução das obras de construção de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde (UBS);

II – Concorrência nº. 2013.08.28.01 – contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de reforma e ampliação de diversos PSF's;

III – Tomada de Preços nº. 1002.01/2012 – Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde – UBS's.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de que trata esta Portaria;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, aos cinco dias do mês de março do ano de 2018.

Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretária de Infraestrutura

Portaria Nº1084/2017

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº. 15/2017- SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº. 15/2017-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 05 de março de 2018, às 08h30min na Sede da Comissão de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, foi realizada sessão para julgamento, análise e avaliação final das propostas de preços com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, tendo sido declarada VENCEDORA a empresa: PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA, com proposta mais vantajosa no valor de R\$ 12.485.569,05 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). A empresa CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA foi declarada segunda colocada, com proposta no valor de R\$ 12.895.573,55 (doze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), e a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA teve sua proposta corrigida por erros na

multiplicação, conforme subitem 8.9 do edital, e foi declarada terceira colocada, com proposta no valor de R\$ 13.014.201,70 (Treze milhões, quatorze mil, duzentos e um reais e setenta centavos). A empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA foi considerada DESCLASSIFICADA por apresentar proposta de preços com prazo de execução divergente do edital. A Ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00. Por fim, declaro aberto o prazo recursal. Juazeiro do Norte/CE, 09 de março de 2018. José Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN. Tomada de Preços nº 03.02.01/2018TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes dos interessados: 27 de março de 2018 às 08h na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Leão Sampaio, s/nº - Rodovia Juazeiro do Norte/Barbalha, Ceará. Edital pode ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal de licitações no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone (88) 3532-3785.

Barbalha, 09 de março de 2018.

MARIA JUSCILENE RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 07/2018-SEDUC, para Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Fardamentos e Kit Escolares destinados aos alunos das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 23/03/2018 às 08:30h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº - Bairro Centro – Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. Juazeiro do Norte/CE, 09 de março de 2018. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2018.03.09.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, no anexo da Câmara, Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2018.03.09.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 2ª Etapa da nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e de propostas de preços marcado para o dia 12 de abril de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sala das licitações no anexo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Padre Cícero nº 334, 1º Andar, Sala 104 - Centro, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-8729. Juazeiro do Norte/CE, 09 de abril de 2018. Francisco Hélio Alves da Silva - Presidente da CPL.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

Publique no Diário Oficial do Município

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**

FONE: 3566 - 1020

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso, interinamente

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

